

Resolução nº : 3773/2000  
Protocolo nº : 45547/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 769/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3808/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente